

**FACULDADES VERDE NORTE - FAVENORTE**  
**CURSO DE DIREITO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**  
**PARA O CURSO DE DIREITO**

A coordenadora do Curso de Direito, Prof<sup>a</sup>. Wellem Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno da Favenorte e do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o I Processo Seletivo de Monitores Voluntários, para o período letivo do 1º semestre de 2020, observando-se as normas discriminadas a seguir:

**1– DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - A inscrição para monitoria – para o 1º semestre de 2020 ocorrerá no período de **09/03/2020 a 13/03/2020**, exclusivamente por envio dos dados abaixo ao e-mail: [monitoriadireitofavenorte@gmail.com](mailto:monitoriadireitofavenorte@gmail.com) , que deverá seguir as seguintes orientações:

No campo “**Assunto**” escrever: inscrição monitoria

No **corpo do e-mail**:

- Disciplina desejada (**VIDE QUADRO DE VAGAS – ANEXO 1**):
- Nota final obtida pelo aluno na disciplina em que deseja ser monitor no período em que o mesmo cursou:
- Nome completo do acadêmico:
- Período atual no curso:
- Justificativa pelo desejo de ser monitor:

1.2 - Os monitores executarão suas atividades (3 horas semanais) junto com os professores e/ou acadêmicos do curso de Direito, em horários e dias a serem determinados pelos Coordenadores das disciplinas.

1.3 - Para cada disciplina **DISPOSTA NO ANEXO 1** será selecionado **um monitor para turma com até 20 acadêmicos** e até **dois monitores para turma com mais de 20 acadêmicos**.

1.4 - Cada acadêmico poderá concorrer somente a uma (01) vaga de uma disciplina.

**2 – DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO**

Para inscrever-se o candidato à Monitoria deverá:

- 
- I. Estar regularmente matriculado no curso de Direito da Favenorte.
  - II. Já ter cursado a disciplina para a qual candidata-se à Monitoria com média de aproveitamento igual ou superior a 80%.
  - III. Não apresentar reprovação em qualquer período/ano, no curso.
  - IV. Comprovar disponibilidade de tempo para o exercício da Monitoria (somente na entrevista, em caso de ser classificado).
  - V. Não ter sofrido punição disciplinar.
  - VI. Não ser monitor em outra disciplina.

### 3 – DA SELEÇÃO

**3.1.** A seleção dos candidatos será feita pelo professor da referida disciplina, que receberá o encaminhamento **somente** das inscrições que estiverem nos moldes do presente edital.

**3.2.** Na seleção dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

serão utilizados os seguintes critérios:

1º- Maior nota na disciplina.

2º- Disponibilidade segundo a orientação do professor da disciplina.

**OBS: Uma entrevista com o candidato aprovado é eliminatória e é facultativa a cada orientador de posse dos resultados da etapa anterior, a ser agendada individualmente pelo mesmo.**

### 4 DOS RECURSOS

4.1 Eventuais recursos deste Edital, serão admitidos se devidamente fundamentados em requerimento próprio, dirigidos à coordenação do curso de Direito, por meio de requerimento impresso a ser entregue, em até 48 horas da divulgação do resultado final.

### 5 – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

O período de vigência da monitoria será de 1(um) semestre letivo com recondução de mais 1(um) semestre a critério do professor coordenador da disciplina.

#### § 1º- DOS PRAZOS

DATA	
20/02/2020	Divulgação do Edital
09/03/2020 a 13/03/2020	Inscrição

---

---

16/03 a 20/03
---------------

Divulgação dos resultados
---------------------------

## **6– DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições possíveis do monitor:

- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas) a ser realizado preferencialmente por meio de contato virtual (skaype, hang-outs, etc.);
- Auxiliar o docente no atendimento de grupos de estudo em aulas práticas;
- Outras atividades, conforme orientação do professor coordenador da disciplina;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas ao final do período.

**É vedado ao monitor: Assumir responsabilidade docente na Favenorte.**

7 - As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado de Curso da Favenorte.

## **8 – DAS DIPOSIÇÕES GERAIS**

- Ao ser aprovado e aceito as atribuições de monitor, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais da Faculdade Verde Norte – FAVENORTE.. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do colegiado de curso.

- O monitor que realizar todas as atividades e entregar relatório final de monitoria com assinatura de consentimento do professor orientador da disciplina, fará jus ao certificado de monitoria de 60 horas, computando como atividade complementar conforme o regulamento, assim como o docente receberá de orientador de monitoria.

Mato Verde, 20 de fevereiro de 2020.

Profa. Wellem Ribeiro da Silva

**COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO**

Prof. Fábio Fonseca Telles

**COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO**

---

---

**ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS DE MONITORIA**

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professor Coordenador</b>	<b>Critério de Avaliação/ Pré-Requisito</b>
Teoria Geral do Processo	1	Núbia Bruno	Nota obtida na disciplina/entrevista
Direito Civil IV	1	Fabio Telles	Nota obtida na disciplina/entrevista
Direito Tributário II	1	Nelia Carolina Silva Dias	Nota obtida na disciplina/entrevista
Direito Civil VI (família)	1	Francisca Gabriela Batista Souza Silva	Nota obtida na disciplina/entrevista
Direito Civil VIII	1	Yury Vieira Tupynambá L. Mendes	Nota obtida na disciplina/entrevista
Teoria Geral do Estado	1	Auricélio Anselmo da Silva	Nota obtida na disciplina/entrevista
Direito Processual Civil II	1	Bruno Cordeiro Silva	Nota obtida na disciplina/entrevista